

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP

O Presidente do Conselho de Administração do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP, Sr. Sandro Laina Soares, em conformidade com o Estatuto Social, notadamente inciso II do artigo 41, convoca os membros deste Conselho para se reunirem no dia 28 de março de 2025, às 14 horas, no Escritório do CBCP, situado à SCN quadra 05 BL A Torre Sul (Brasília Shopping And Towers), Salas 302/303, Asa Norte, Brasília/DF, para deliberarem acerca do Plano Estratégico Institucional e de Aplicação de Recursos do CBCP (análise, revisão e parecer) e Assuntos Gerais.



Documento assinado digitalmente
SANDRO LAINA SOARES
Data: 10/03/2025 10:02:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

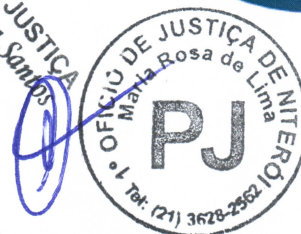
Sandro Laina Soares
Presidente do Conselho de Administração do – CBCP

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Julio Cesar Terra Santos
Substituto
Mat. 9419/57



ATA DA REUNIÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CBCP

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Julio Cesar Terra Santos
Substituto
Mat. 9449757



No dia vinte e oito de março de 2025, às 14 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do CBCP, no Hotel Cullinan Hplus Premium, situado em SHN Q. 4 Bloco E - Asa Norte, Brasília/DF, para deliberarem acerca do Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR para o ciclo paralímpico 2025 a 2028, bem como analisar o cumprimento das metas do PAR referente ao biênio 2023 a 2024.

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sandro Laina Soares, abriu a reunião, agradecendo e registrando as presenças dos membros deste Conselho abaixo assinados. Além desses, estiveram presentes: o Presidente do CBCP, Sr. João Batista Carvalho e Silva; o Vice-presidente do CBCP, Sr. Sileno da Silva Santos; e os seguintes colaboradores do CBCP: Sra. Roseane Cavalcante de Freitas Estrela, Dra. Andrezza Correia da Silveira, Dr. Arthur Cesar Lima Loureiro, Sr. Lucas Barroso Silva, Sra. Cristhiane Pessoa Miranda, Sra. Tânia Carolina Esteocle, Sra. Lorena Campelo de Oliveira Silva e Sra. Laura Beleza Rocha.

A seguir, o presidente do Conselho de Administração, Sr. Sandro Laina, solicitou que todos os presentes, conselheiros e colaboradores, se apresentassem.

Após a apresentação de todos, a Gerente Jurídica do CBCP, Sra. Andrezza Correia, em conjunto com a Gerente de Projetos, Sra. Lorena Campelo, fizeram uma explanação sobre a execução do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do biênio 2023 a 2024, demonstrando o cumprimento adequado de cada uma de suas metas e indicadores. Ao final, foi questionado aos presentes se havia alguma dúvida. Todos expressaram satisfação com a apresentação e não surgiram questionamentos.

Em seguida, a Gerente de Projetos, Sra. Lorena Campelo, procedeu com a apresentação da prestação de contas dos projetos executados no biênio 2023 a 2024, detalhando a execução do Edital nº 01/2023 assim como do Edital nº 02/2024, que ainda está vigente.

A seguir, procedeu-se com a apresentação e análise do Plano Estratégico de Aplicação de Recursos (PEAR) para o ciclo 2025 a 2028, documento que já havia sido previamente enviado a todos os membros.

O Conselho de Administração concluiu que o Plano Estratégico de Aplicação de Recursos (PEAR) do ciclo de 2025 a 2028 apresentado reflete de maneira adequada a posição do CBCP no apoio à formação e desenvolvimento de atletas com deficiência em nível nacional. Por unanimidade, o Conselho manifestou-se favorável à sua aprovação.

O Presidente do CBCP, Sr. João Batista Carvalho e Silva, solicitou a palavra para propor que o saldo remanescente do Edital nº 02/2024 pudesse ser incorporado no valor que será destinado para o Edital nº 03/2025. Ressaltou que, embora ainda não se tenha o valor deste saldo, é importante que o Conselho delibere sobre sua destinação.

A proposta foi aceita por unanimidade dos Conselheiros, de forma que esse montante será incorporado ao próximo Edital.

Na sequência, a Dra. Andrezza Correia comunicou aos presentes que, na reunião anterior do Conselho de Administração, foi aprovada a cobrança da taxa de contribuição associativa das filiadas a partir de 2025. Diante disso, a Diretoria Executiva propôs o valor correspondente a um salário-mínimo, com a possibilidade de parcelamento em até 12 vezes. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Por fim, como último ponto de pauta, foi apresentada a proposta de criação de uma filial do CBCP em Brasília, no local onde atualmente está situado o escritório regional, especificamente no endereço: Setor Comercial Norte Quadra 05 Bloco A, Torre Sul, salas 302 a 305, Brasília Shopping And Towers, Asa Norte - Brasília - DF, cep: 70.715-900. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sandro Laina, agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. Eu, Laura Beleza Rocha, na função de Secretária ad hoc, transcrevi e li a presente ata, que foi aprovada por unanimidade e será lavrada e assinada por todos os Conselheiros presentes à reunião.



SANDRO LAINA SOARES

Presidente do Conselho de Administração



ANDERSON LOPES SANTOS

Membro do Conselho de Administração



ANDRÉA DE CAMPOS

Membro do Conselho de Administração



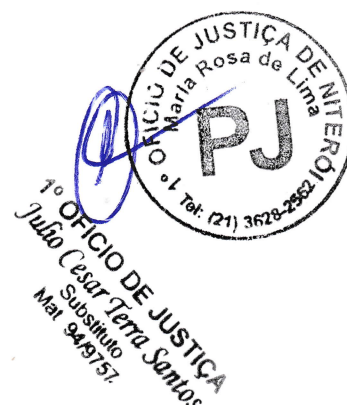
EDMUNDO SILVA NOVAIS

Membro do Conselho de Administração



ROSEANE FERREIRA DOS SANTOS

Membro do Conselho de Administração



NITEROI 01 OF DE JUSTIÇA
RUA DA CONCEIÇÃO, N° 188, LOJA 213 - CENTRO, Centro, NITEROI/RJ



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Apres. no dia 16/04/2025, Prot. 19066, Lv. A-16

Registro Nº 4186, no livro A-20.

NITEROI, 16/04/2025.

Oficial,

Subscrevo e Assino.

Protocolo Central:

Emols. 405,55. Fetj. 81,11. Fund. 20,27. Fimp. 20,27. Funa. 24,33.

Prmcmv. 8,11. Iss. 8,11. Dist. 45,78. Selo. 2,87. Total: 616,40.

EEXS 12918 ORP Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas/

090308AA17

OFÍCIO DE JUSTIÇA
Julio Cesar Terra Santos
Substituto
Mat. 94/9757



PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP

O Conselho de Administração do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP reuniu-se em Brasília, nesta data, em conformidade com as atribuições estatutárias, para examinar, opinar e aprovar o Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR do Ciclo Paralímpico 2025 a 2028 do CBCP.

Os membros do Conselho de Administração do CBCP, considerando a autonomia e independência do CBCP para gerir, na forma de seu Estatuto e legislação pátria, os recursos que lhes são destinados pela Lei 13.756/2018, e considerando que o Plano Estratégico de Aplicação de Recursos - PEAR tem como objetivo revelar as prioridades da organização, traçar objetivos operacionais, metas para alcançá-los, indicadores de mensuração e estabelecimento de ações a serem realizadas, após análise minuciosa do PEAR, documento elaborado pela área técnica do CBCP e apresentado pela Diretoria Executiva, auxiliada pela Gerente de Projetos, conclui que este está estruturado de forma clara e objetiva, abarcando as linhas de aplicação constantes na Lei nº 13.756/2018. O documento demonstra, objetivamente, que há previsão orçamentária para a execução das metas apresentadas e que essas cumprem os objetivos e finalidades estatutárias do CBCP.

Desta forma, o Conselho de Administração conclui que o Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR representa adequadamente a posição do CBCP e o interesse das Entidades Filiadas, coadunando com os objetivos finais do Comitê no apoio à formação e desenvolvimento dos atletas com deficiência a nível nacional.

Isto posto, o Conselho de Administração, por decisão unânime de seus membros, opina pela aprovação integral do Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR do Ciclo Paralímpico 2025 a 2028 do CBCP.



SANDRO LAINA SOARES

Presidente do Conselho de Administração



ANDERSON LOPES SANTOS
Membro do Conselho de



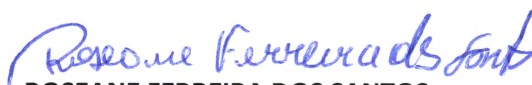
ANDRÉA DE CAMPOS

Membro do Conselho de Administração



EDMUNDO SILVA NOVAIS

Membro do Conselho de Administração



ROSEANE FERREIRA DOS SANTOS

Membro do Conselho de Administração

OFÍCIO DE JUSTIÇA
Julio Cesar Terra Santos
Substituto
Met 9440303

